



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 2.275/2018-DTL/SAJ/JP**

Valinhos, em 27 de dezembro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 2.352/18-CMV  
Vereador Israel Scupenaro  
Processo administrativo nº 20.669/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, referente às obras realizadas no Jardim Novo Horizonte, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foi realizado estudo de impacto da vizinhança? Enviar copia do mesmo.

A municipalidade tem ciência da situação apresentada? Se sim que providências estão sendo tomadas?

As galerias pluviais hoje existentes nas ruas citadas são suficientes para receberem a águas das chuvas?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 03 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mu

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

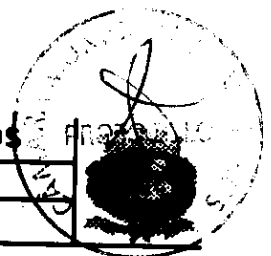
**Nº PROTOCOLO  
02974/2018**

Data/Hora Protocolo: 28/12/2018 11:18

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2352/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2352/2018 Informações sobre obras realizadas no Jardim Novo Horizonte.





**Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos**

Em resposta ao **Requerimento nº 2345/2018** do Vereador ISRAEL SCUPENARO, informo dentro de nossa área de atuação:

1. O Estudo de Impacto de Vizinhança foi realizado através do PA 14005/2015. Em anexo declaração de conclusão. Por se tratar de grande volume de informações, sugerimos a consulta direta ao processo indicado;
2. Sim. O presente empreendimento possui devida licença de Obra nº 107/2018. A Seção de Parcelamento realizou vistoria no local na data de 04/12/18 e mantém acompanhamento periódico das obras;
3. Conforme informações do Processo nº 7915/2012, que trata da aprovação do empreendimento em questão, os projetos de drenagem atendem aos volumes previstos para o local. Em anexo cópia da manifestação DDU/DIU sobre os projetos de drenagem. Informações complementares poderão ser consultadas no PA 7915/2012.

SPS, 26 de dezembro de 2018.

**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
**Seção de Parcelamento de Solo**



Fis. N°	853	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc. N°/Ano	7935/12		

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança EIV/RIV, referente ao empreendimento de nome Condomínio Residencial Valinhos, localizado à Rua Augusto Zacharias s/n, Gleba A-1-2-1, Quadra Subd Loteamento Santa Cruz, foi analisado pelas equipes técnicas competentes do município, conforme elementos constantes no P.A nº 14005/2015 e ficou disponibilizado para consulta e manifestação pública pelo prazo de dez dias conforme Edital nº 059/2017, em atendimento aos artigos 41, 42,43 da Lei nº 4186/2007 que dispõe sobre a Ordenação do Uso e Ocupação do Solo do Município de Valinhos.

Não havendo manifestação e tendo as exigências apresentadas pelo poder público atendidas, declaramos a presente obrigação do empreendedor como cumprida.

Valinhos, em 06 de dezembro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
Biol. DIEGO FERNANDES ALARCON  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE MEIO AMBIENTE

*[Handwritten Signature]*  
ENG. GERSON LUIS SEGATO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE EM SUBSTITUIÇÃO

**Ao Diretor do D.I.U.**

Projeto de Drenagem:

Informo que a Empreendedora atendeu a exigência da Divisão, quanto a comprovação da capacidade de recebimento da rede existente, do despejo das águas pluviais do empreendimento conforme disposto na Memória de Cálculo – Drenagem juntada às fls. 464/780.

D.D.U., em 06 de fevereiro de 2018.

  
Nair K. O. dos Reis  
D.D.U./D.I.U.

À S O S P

Retorno o presente com as informações prestadas pela diretoria da DDU.

S O S P., 06/02/2018

  
Marcos Vitelli  
Diretor do DIU